



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515, Centro – Fone: (63) 3426 1348 - E-mail: administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br

LEI Nº 292/2023

São Sebastião do Tocantins/TO, 10 de fevereiro de 2023.

“Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos do Society de São Sebastião (AASS) e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu no uso das atribuições que me são conferidas pela Constituição Federal e pelo Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a **Associação Amigos do Society de São Sebastião (AASS)**, inscrita no CNPJ sob nº 45.573.328/0001-35, entidade civil com fins não econômicos, com sede na Rua Luiz Batista, nº 23 – Centro – São Sebastião do Tocantins TO CEP: 77.990-000.

Art. 2º - À entidade que se refere o art. 1º desta Lei ficam assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas previstas na legislação para entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023


Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-40